

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SELEÇÃO ATA № 02/2023-CS

DA REUNIÃO - OBJETIVO:

Efetuada para análise do mérito cultural, para a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vivida/PR.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 10/2023, de 20 de novembro de 2023. Edital Alterado em 27 de novembro de 2023.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 32/2023, de 23 de novembro de 2023.

Membros: Paulo Carol Anciliero, Elizangela Veis Sponholz e Elizangela Xavier.

DA REUNIÃO:

Data: 01 de dezembro de 2023, às 08h10.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foram recebidos os envelopes dos seguintes interessados: Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR, Cleberson de Almeida Frigo, Lucknot Dufrene, Luiz Ogrodowski Junior, Sandra Czarnobaj e Wellington Justino de Souza.

A Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes contendo os projetos culturais. Todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção.

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR apresentou projeto para a categoria concurso audiovisual; Cleberson de Almeida Frigo, Lucknot Dufrene e Sandra Czarnobaj apresentaram projetos para a categoria produção de documentários; Luiz Ogrodowski Junior e Wellington Justino de Souza apresentaram projetos para a categoria produção de videoclipes. As demais categorias não foram contempladas.

Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A comissão de seleção atribuiu notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			Cleberson de Almeida Frigo	Lucknot Dufrene	Sandra Czarnobaj	Luiz Ogrodowski Junior	Wellington Justino de Souza
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
Α	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto: A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10	9	9	9,5	10	10
В	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Coronel Vivida – PR: A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura municipal.	10	10	10	10	10	10	10
С	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto: Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10	9	9,5	9	9,5	9
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e	10	10	10	10	10	10	10

7

G



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

	PONTUAÇÃO TOTAL:	80 PONTOS	80	77,5	77	78,5	78,5	78
н	Contrapartida: Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10	10	10	9,5	10	9,5	9
G	Trajetória artística e cultural do proponente: Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10	9,5	9	10	9,5	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas: A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10	10	10	10	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10	10	10	10	10	10
	objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.							

SHOUNING AR

3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Além da pontuação acima, o proponente pessoa física pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			Cleberson de Almeida Frigo	Lucknot Dufrene	Sandra Czarnobaj	Luiz Ogrodowski Junior	Wellington Justino de Souza
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
1	Proponentes do gênero feminino	5			5		
i	Proponentes negros e indígenas	5		5			
К	Proponentes com deficiência	5	5				
PONTUAÇÃ	O EXTRA TOTAL	15 PONTOS	5	5	5		

Após análise dos projetos, a comissão de seleção decidiu classificar os mesmos conforme abaixo:

Categoria	Classificação	Proponentes	Pontuação	Valor Total R\$
Concurso Audiovisual	19	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR	80	20.000,00
0 1 ~ 1	1º	Sandra Czarnobaj	83,5	9.850,00
Produção de	2º	Cleberson de Almeida Frigo	82,5	10.000,00
Documentários	3º	Lucknot Dufrene	82	10.000,00
Produção de	19	Luiz Ogrodowski Junior	78,5	7.074,57
Videoclipes	2º*	Wellington Justino de Souza	78	7.074,57
		Valor total a se	r repassado	63.999,14



4



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

*Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de videoclipes não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para ampla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza.

A Comissão de Seleção irá publicar o edital de classificação dos projetos apresentados, sendo aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação, para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Paulo Carol Anciliero

Membro da C. S.

Elizangela Veis Sponholz

Membro da C.S.

Elizangela Xavier

Membro da C.S.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 10/2023.

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vivida/PR, que após a análise e verificação dos projetos apresentados, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Categoria	Classificação	Proponentes	Pontuação	Valor Total R\$
Concurso Audiovisual	1º	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR	80	20.000,00
D	19	Sandra Czarnobaj	83,5	9.850,00
Produção de Documentários	2º	Cleberson de Almeida Frigo	82,5	10.000,00
Documentarios	3º	Lucknot Dufrene	82	10.000,00
Produção de	19	Luiz Ogrodowski Junior	78,5	7.074,57
Videoclipes	2º*	Wellington Justino de Souza	78	7.074,57
		Valor total a se	r repassado	63.999,14

^{*}Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de videoclipes não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para ampla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (*três*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

Paulo Carol Anciliero

Membro da C. S.

Elizangela Veis Sponholz

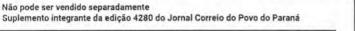
Membro da C.S.

Elizangela Xavier

Membro da C.S.

* Não pode ser vendido separadamente

MUNICIPIO



CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ CNP: 95.557.689/0001-09 Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85.490-000 Fone. (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 034/2023

Virmond/PR, 04 de dezembro de 2023.

Exma Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR

Assumer Concessão de diárias

Senhor Presidente.

Em tumprimeixo so estabelecido na Resolução Legislanva nº (3/2018, solicino que seja autodizada a realização de misha visgem a Capital do Estado do Paraná, na data de 06, 07 c 08 de devembro de 2023, estarci participando de um cronos PEMMNICIDIOS UM CRIME CONTRA A EQUIDADIS e "Encerramento da 1º Temporada da Caravana Paraná Unidos pelas Mulheres -2023".

Ainda, solicito sejam tealizados os procedimentos necessávias para a cuncessão da fin-a que forem desvidas.

A adda está pervisa para o día 08 de dezembro de 2023, por volta da 17:40 horas, com tetomo previsos para o día 08 de dezembro de 2023, por volta das 22:00 boras, sem pernoite, justificando assum a diána solicitoda.

Respeitosamente

Sundra Lessi Passarin Vereadora

CAMPICA - CONSILLIO MINICIPAL DOS ODMETOS DA CIDÂNICA Y DO MOGLERICATE - SANCIA DE ANTICA E POR MOGLERICA - PARA SA MOGLERICA

ROSOLUCÃO SE TURBIA

Samulo Aprova a persocio de crezas da 1º semestro de 2023, da repusso Instalho Atração à Criance y Adolescento.

O CDAMELPO BERRECIPAL DER URBITCHE DA CHIANÇA È ADOLESCENTE. NEL SO DEI BUAS ATRIBUQUESE ERCAR, EM CONFUNDICADE COM A LI MONICOPAL. NEL 1851968. È CONSUDERANDO A DICEMBRAÇÃI EM PLEMARIA REALIZADA NOTRIA DE DEDIVERNIBO DE ROLATA (1720).

BENGI VE

Art.1* Fice APROVADA a premicho de com a reprime Incentivo Attacho à Crianque e Adolesi ande para a follecta y Adoleschat, Commencia for

Valor em canto corrente 31/12/2023	Westimentov	Despesae	Recursus corrects as	Pett	repla
21.694,62	1,270.22	4,00	25,069,84	a Silva	e attor

Art. 2" : Fela resonção anua em vigor na data do sua por cação

Nava I marginare on the decimation on 2021



IIICA - CONSPLINSMINIMIZINAL JOS BIRLETOR DA CRLANCA E DO ADDELACIENTE BOYAL LARANTERIAN - FARRAN RUA SAU JOAO BATSTLAN FUNE - CENTRO - CEP: 85459-648 FORM (45-945)-148 Famil traditional del pago de

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Sémulo: Apriva a prestaçõo do cursas FINAL do recuestr Incentreo CMDCA, do 2º semestre do 2023.

O CONSELHO MONTOPA DES DIRECTOS DA CRIANÇA E ALFA EM ENTE. NO DAS DE STORA ATREBUÇÕES LÍBERAS, SAL ESPREMARIDADE, COM A ELO BONNICIPAL DE 1551088 E CONSERVANDO A TRELIBERAÇÃO EM PLENÁRIJA RICALIZADA NO DIA DE DETENDROS DE 2022. A LA TUDOTA.

RESIDER.

Art.1° - Tica APROVADA a promeção de comos FINAL do re-incustico CMDCA, do 2º acmentes de 2022, recesso primeiro do VIA - Fond

Velor on costs surrents 35/05/2022	Reudimentus	Dorpaters	Recurso see comis currento um \$1/12/20/22
7 565,03	63,43	Lisabjus	0.00

Apt. 2" - Loss resultables come our vigor as data de sea publicação

Notes Lacrementeres. On de dissentant de 2007).





Municipio de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP #5.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 61/2023-PMNL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Munitípio de Nova Leranjeiras, Estado do Panais inscrito no ENPI sob nº 95.587,648/0001-12, airaves de seu Prepoeiro, torne público que às 09:00 horas do ala 18 de Desembro da 2023, no Plateforma da SLI Compres pagina ejertónico da Bolsa de Licitaçãos e Lollos Instructifoliosopras camilhome/Lorin), realizará licitação na modalidade Pregão eletrónico, do tipo menos preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação. INTENET, de acordo com as specificações do nálita, que tem por Objeto, Formação de registro de preço para Tornecimento de fogos de artifício, incluso: serviços de montagem e execução de show pirotécnico, para o evento de festividades do município, a ser realizado no dia 31/12/2023 e demais eventos promovidos pelo município, para contrato promovidos pelo município, a ser realizado no dia 31/12/2023 e demais eventos promovidos pelo município.

informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitudos junto ao Prepoeiro Valdecir Alives de Medeiros do Município de Nova Iaranjeiras, Parana, Brasil - Telefone. (14) 5637-1146 - E-mail <u>Hartone promitile relatione</u> A Pasta Identes, com a interior tendo Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderac ser esaminados no inguiste andereço <u>nova manifirante in proportio Alicinación de California de Solicinación de California de Solicinación de California de Solicinación de California de California de Solicinación de California de California de California de Solicinación de California de Californi</u>

Nova Lacanjeiras - Pr. 04 de Desembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2023.
A comissão de seleção constituída pela Parlaria n° 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de
CHAMAMENTO PÚBLICO n° 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do
AUDIOVISUAL para receberem apolo filhariceiro nas categorias dedicitas no Anexo I, por meio da celebração da
Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações cultura
do Município de Coronel Vivida/PR, que após a análise e verificação dos projetos apresentados, decidiu classificar as sequintes gronoperates:

Categoria	Classificação	Proponentes	Pontuação	Valor Total R\$
Concurso Audiovisual	10	Associação de País, Mestres a Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coro el Vivida - APMF – IFPR	80	20.000,00
Para de la companya del companya de la companya del companya de la	10	Sandra Czarnobal	83.5	9.850.00
Produção de	20	Cleberson de Almeida Engo	82,5	10.000,00
Documentarios	Documentários 3º	Lucknot Dufrene	82	10.000,00
Produção de	10	Luiz Ogrodowski Junior	78,5	7.074,57
Videoclipes	20*	Wellington Justing de Souza	78	7.074,57
		Valor iotal a se	r repassado	63.999.14

erando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existiem propostas aptas em nômero sufficiente para o cumprimento de uma das categorias da cotas previstas en asleção, o número de vagas restantas deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.5 Caso não haje outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser directoradas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a orden delasificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de videoclipes não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para empla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (rés) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. de 2023.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

Membro da C.S.

Membro da C.S.

Membro da C.S.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-SEGUNDA CLASSIFICADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

DATA: 26/09/23

BERTURA: 30/10/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, TOTALIZANDO A ÁREA DE 18.468,87 M²,
CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÉNIO
TRANSFEREGOV N° 943766/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES,
Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública n° 07/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o
procedimento icitatório em edigrafa so liciante:

procedinamio ilidiatório em epigrafe ao licitante:

LOTE FORNECEDOR

101 F. ZANCANARO TESRAPLENAGEM LTDA 05.461,328/0001-29 1.598,422,77

Nas condições de sua proposta e conforme dispõe o Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8,666/93 e ilem 13, subitem

Valor total da licitação é de R\$ 1.598.422,77 (um milhão e quinhentos à noventa e oito mil e quatrocentos e vinte

coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 10/2023, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DO DIREITO REAL ONEROSA PARA ADMINISTRAR COMERCIALMENTE O TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERRI. EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Protocolo dos Envelopes: até às 09h (nove horas) do día 09 de janeiro de 2024, Abertura após as 09h (nove horas) do día 09 de janeiro de 2024, na sala de reuniões do Município de Coronel Vivida na Praça Ángelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 8.103,00. O prazo desta concessão é de até 80 (sessenta) meses, podendo ser prorogado conforme previsto no edital. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coroneb/vida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº, 026/2023 de 04/12/2023 - Processo Seletivo Simplificado nº, 001/2023 de 13/02/2023 Súmula:
Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº, 001/2023 de 13/02/2023
Cargo Público: Professor Municipal

Ordem N°.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	123	Isolde Águeda Marin de Llima	685/23

A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

**No provio disprintacion de contra de

CONSIDERANDO a reunião ordinária, do Conselho Municipal de Assistência - CMAS, realizada em 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o exercício de 2024 referente a Deliberação nº059/2023/CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social;

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Contenda-PR, 26 de outubro de 2023.

ELIEZER LIMA REIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Obs: Matéria republicada em substituição a matéria publicada no dia 31/10/2023 na Edição nº 2889 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, devido a correção do Art. 1º para constar a aprovação do Termo de Adesão

Publicado por: Alexandre Paniagua Código Identificador:D59219CC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº 026 DE 04/12/2023 - PSS 001/2023

EDITAL Nº. 026/2023, de 04 de dezembro de 2023. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 03/04/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando o pedido de reposição para final de lista da candidata convocada através do edital 025/2023, conforme protocolo nº 3.054/23:

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

N° ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolu
1	Isolde Agueda Marin de Lima	12º	685/23

Art. 2°. A(s) Candidata(a) convocada(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de 05 (cinco) de dezembro de 2023, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001 de 13/02/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4°. Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeira do Sul — PR, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas FLS 426

Publicado por: Bruno Cesar Muller Amaral Código Identificador:34803318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Coronel Vivida/PR, que após a análise e verificação dos projetos apresentados, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Categoria	Classificação	Proponentes	Pontuação	Valor Total RS
Concurso Audiovisual	1ª	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF - IFPR		20.000,00
Produção de Documentários	1,	Sandra Czarnobaj	83,5	9.850,00
	de 2º	Cleberson de Almeida Frigo	82,5	10.000,00
	3ª	Lucknot Dufrene	82	10.000,00
Producão de	10	Luiz Ogrodowski Junior	78,5	7.074,57
Videoclipes	20*	Wellington Justino de Souza	78	7.074,57
Valor total a ser rep	assado			63.999,14

*Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de videoclipes não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para ampla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

PAULO CAROL ANCILIERO Membro da C. S.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ Membro da C.S.

ELIZANGELA XAVIER Membro da C.S.

Publicado por: Iana Roberta Schmid Código Identificador:F81076AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO